

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XV
Despojamento e restauração**

Quanto aos documentos 002, 007, 009,
010, 011, 041, 043, 065 e 113.

Oriundos do(a):

Presbitério Metropolitano de Goiânia, Presbitério Paraíba, Presbitério Leste Belo Horizonte, Presbitério Triângulo Sul Goiano, Presbitério Central Vale do Aço, Sínodo Vale do Paraíba, Sínodo Alagoas-Sergipe, Presbitério Leste Alto Paranaíba e Sínodo Espírito Santo-Rio.


Ementas:

- . Exoneração a pedido do Rev. João Marcus de Melo Silva;
- . Exoneração a pedido do Rev. Vitorio José Vieira Neto;
- . Exoneração a pedido do Rev. João Batista;
- . Exoneração a pedido do Rev. Francisco Joaquim Alves;
- . Exoneração a pedido do Rev. Wemerson Marinho dos Santos;
- . Exoneração a pedido do Rev. Carlos Alberto Telji Costa;
- . Exoneração a pedido do Rev. Manuel Martins da Silva;
- . Exoneração a pedido do Rev. Gilmar Candido Gonçalves;
- . Exoneração a pedido do Rev. Gilberto Jorge Costa;

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Lamentar a decisão dos irmãos.
3. Rogar ao Senhor pela vida dos referidos irmãos exonerados e suas famílias.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2011.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXI

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2011



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2011

21 a 26 de Março de 2011 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues

Sub-relator: Rev. Donaldo Lima de Moraes

Membros: Rev. João Aleixo Marques.

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

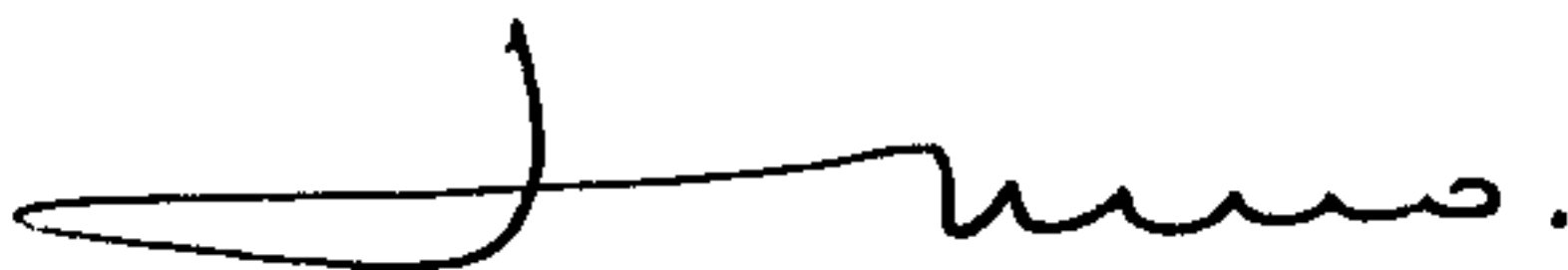
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Metropolitano de Goiânia

Exoneração a pedido do Rev. João Marcus de Melo Silva

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 002

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



PRESBITÉRIO METROPOLITANO DE GOIÂNIA

"Proclamar e Mobilizar, Goiânia e região, para Jesus"

Organizado em 4 de dezembro de 2008

Secretário Executivo: Rev. Beny Vieira dos Santos

Rua T-30, 1022, Apto 203 BI E

Setor Bueno - Goiânia-GO - 74.210-060



Goiânia, 13 de dezembro de 2010

À Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB

Ref.: Comunicação de Despojamento de Ministro

Graça e paz em Cristo

Venho por meio desta, cumprir o dever de comunicar ao Supremo Concílio o despojamento do Rev. João Marcus de Melo Silva, por exoneração a pedido. A decisão do Presbitério Metropolitano foi registrada no doc. 049: Relatório da Comissão de Legislação e Justiça I e está transcrita nos seguintes termos:

"3- Quanto ao Doc. 011/10 - Pedido de Despojamento do ministério pelo Rev. João Marcus de Melo Silva.


Considerando

- a) Que o pedido revela uma decisão de fórum íntimo do próprio suplicante;
- b) Que o ministro declara que está em paz com Deus, consigo mesmo e com todos que caminharam com ele até o presente momento;
- c) Que o presente ministro faz uso de seus direitos constitucionais;
- d) Que conforme o conhecimento deste concílio, não há nada que desabone o referido ministro ao longo de seus 26 anos de ministério;

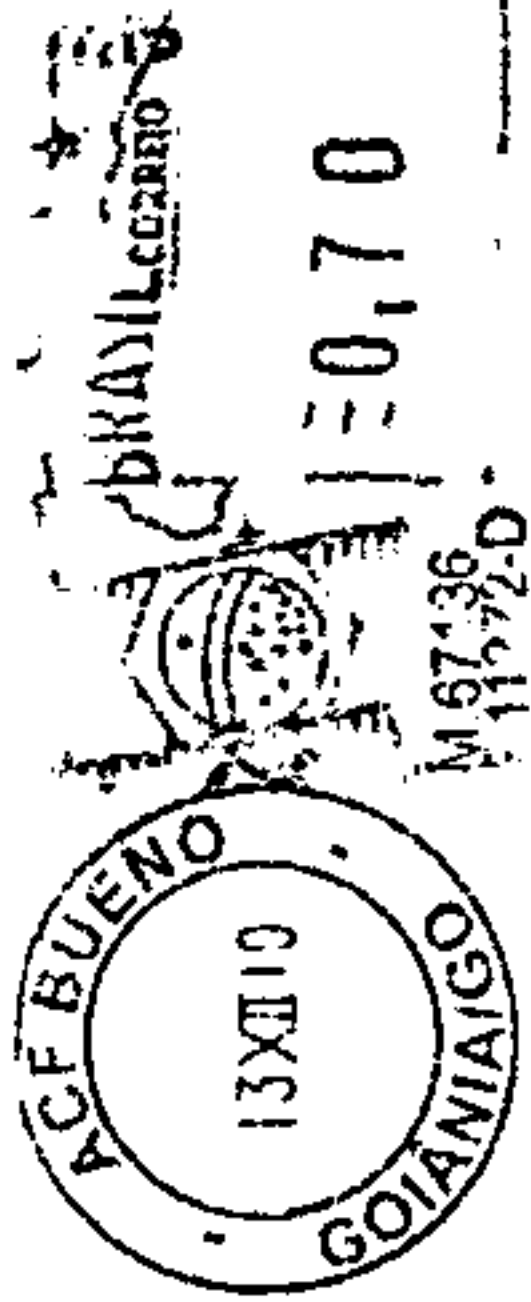
O PMGN RESOLVE:

1. Atender nos termos do Art. 48 "b": "*Os ministros serão despojados do ofício por exoneração à pedido*"
2. Registrar voto de gratidão a Deus, pelo tempo em que o Rev. João Marcus de Melo esteve no ministério pastoral, especialmente junto a IPB;
3. Designar a Igreja Presbiteriana de Brasília, como sua família de membresia, conforme o Art. 48 parágrafo 1º;
4. Desejar que o referido irmão continue exercendo seu ministério como membro do Corpo de Cristo. Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2010."

No temor do Senhor, me despeço.


Rev. Beny Vieira dos Santos
Secretário Executivo - PMGN

0,70



Comissão Executiva de IPB

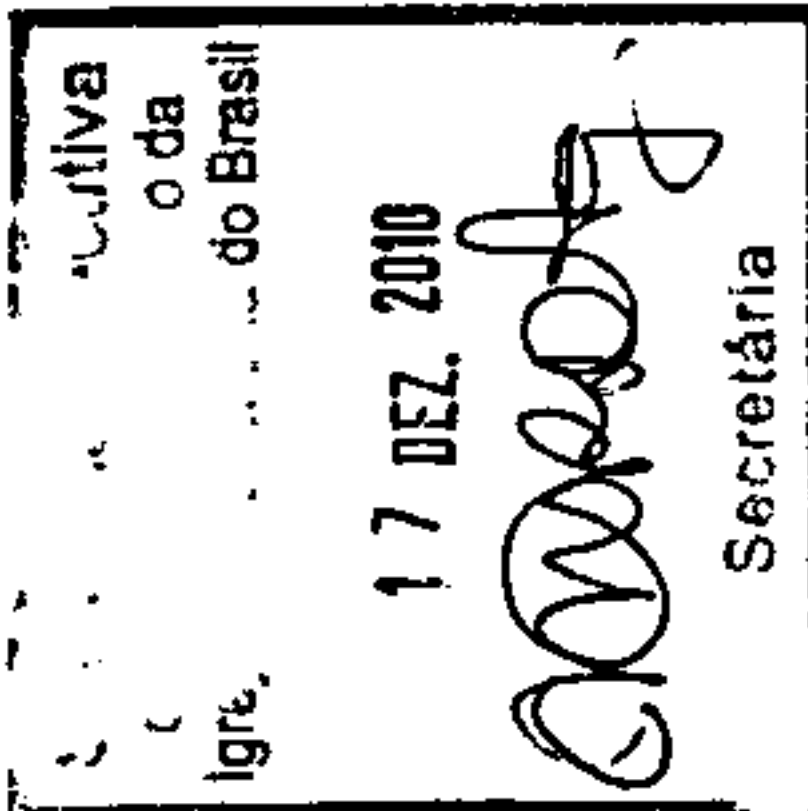
SE - R. Ludgus Bonilha Moura

Rua Leona, 1431 Sala 1106 - Funcionários

Belo Horizonte - MG

30150-311

16 DEZ. 2010



Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

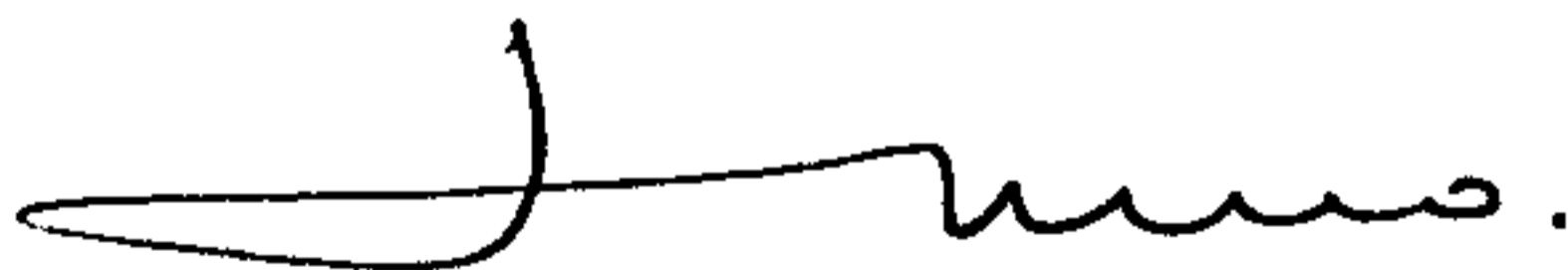
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo da Paraíba – Presbitério da Paraíba

Despojamento do ministro Vitório José Vieira Neto

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 007

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



**SÍNODO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXECUTIVA**

Ofício nº 010/2010 – SE-SPB

Picuí – PB, 20 de dezembro de 2010.

Do: SE-SPB – Rev. José André Silva
Para: SE-SC – Rev. Ludgero Bonilha Moraes.
Assunto: Despojamento e deposição de Ministros.

Caro Secretário Executivo,

Ao tempo em que o cumprimento e atendendo a determinação da CE-SPB, remeto a Vossa Senhoria, peças encaminhadas pelo Presbitério da Paraíba, onde informa a decisão de receber o pedido de despojamento do ministro VITÓRIO JOSÉ VIEIRA NETO, bem como a decisão que culminou em ser deposto o ministro VANDERLAN FERREIRA GUIMARÃES. Com tristeza informamos que estes ministros deixaram os quadros da IPB.

Em Cristo


Rev. JOSÉ ANDRÉ SILVA
Secretário Executivo

Rua: Otilio Pinheiro, 53 – 1º Andar – centro
CEP. 58.187-000 Picuí – PB
E.mail. zandresilva@yahoo.com.br
joseandre@ipb.org.br



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**



**PRESBITÉRIO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXECUTIVA
C.N.P.J. 24.448.785/0001-51
Av. Dep. Odon Bezerra, 294 – Tambiá
CEP58.020-500 – João Pessoa – PB**

João Pessoa, 07 de dezembro de 2010.

OFÍCIO SE/PPRB N° 08/2010

Do: Presb. Sérgio Benevides Felizardo[†]
Secretário Executivo do PPRB
Ao Rev. José André Silva,
M.D. Secretário Executivo do SPB.
Assunto: Despojamento de Ministro (comunicação faz).

Prezado irmão,

Comunico-lhe, em nome do Presbitério da Paraíba – PPRB, que o irmão **Vitório José Vieira Neto** pediu seu despojamento do Ministério Pastoral junto à Igreja Presbiteriana do Brasil, com fundamento no art. 48, alínea "b", da CI/IPB, no que foi aceito, conforme decisão constante no documento n° 146/2010, cópia, em anexo, para que o irmão tome as providências pertinentes ao referido assunto.

Fraternal abraço,


Presb. Sérgio Benevides Felizardo
Secretário Executivo do PPRB

[†] Rua Herberto Pereira de Lucena, n° 118, Bessa, João Pessoa (PB), CEP. 58.037-235 - Fones: (83)9986-8257/3513-4700/ E-mail: benevides.felizardo@hotmail.com / www.pprb.org.br

Ofício 001/2010

João Pessoa, PB 07 de Janeiro de 2010.

Do: Rev. Vitorio José Vieira Neto.
Pastor em disponibilidade.
Para: Presbitério da Paraíba.

"Servindo ao Senhor com toda humildade, lágrimas e provações que, pelas ciladas dos judeus, me sobrevieram, jamais deixando de vos anunciar coisa alguma e de vo-la ensinar publicamente e também de casa em casa" Atos 20. 19-28.

Venho agradecer pelos dezesseis anos que servi ao senhor com alegria nesta igreja e concílio. Entretanto o tempo de permanência e aprendizado acabou chegando a hora de conhecer novos campos e somar novas experiências a vida ministerial.

Sendo assim, peço respeitosamente minha exoneração apedido **conforme o artigo 48 alínea "b" da C.I.P.B.**

Certo de contarmos com o entendimento dos senhores conciliares e que os laços de amizade confeccionados durante o tempo, nos deixaram unidos para lutarmos o bom combate onde estivermos, nos despedimos na graciosa Paz de Cristo Jesus.

Que Deus nos Ajude e nos traga a Paz.

Rev. Vitorio José Vieira Neto.

PRESBITÉRIO DA PARAÍBA

Organizado em 12 de Janeiro de 1967 - Nº Ordem 45

492
C. I. P. B. N.º 135/2010
COMISSÃO DO PPRB

DOC NÚMERO 135/2010

DATA 08/01/2010

ORIGEM _____

DESTINO LEGISLAÇÃO/JUSTIÇA

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

PRESBITERIO DA PARAIBA
PRESBITERIO / SINODO / SUPREMO CONCILIO
49ª REUNIAO ORDINARIA

ANO 71

PRESBITERIO PARAIBA

Ordem 45

1452

GO PPRB

L 146/2010

DE 01/2010

ORIG

DESTIN TRANSCRICAO ORIGINAL

Jose Vieira Neto
SECRETARIO

RELATÓRIO

ASSUNTO PEDIDO DE EXONERACAO DO MINISTERIO PASTORAL

O PPRB NA SUA 49ª REUNIAO ORDINARIA QUANTO A AOC
135 - PEDIDO DE EXONERACAO DO REV. VITOR JOSE VIEIRA
NETO:

CONSIDERANDO

1) QUE O PEDIDO DE EXONERACAO, MEM DE SER UMA DECISAO DE
BOM INTUO, ESTA FUNDAMENTADO NA CI-IPB,

O PPRB RESOLVE:

a) DESPOJAR DO MINISTERIO PASTORAL DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, SEGUNDO O ARTIGO 16 "ALINEA B", O REV. VITOR JOSE VIEIRA NETO,

b) FAZER A ANOTACAO DA CARTILHA DO MINISTERIO DE QUE DESDE O ANO DE 2007, O REFERIDO MINISTRO SE ENCONTRAVA NA CONDICAO DE FURTO DE DISPONIBILIDADE;

c) RECOLHER A CARTILHA DO PEDIDO DE MINISTERIO E FAZER A ANOTACAO DE SEU DESPOJAMENTO POR EXCESSO A PODER;

d) ENVIAR INFORMES A SE-IPB AO SPB E AS IGREJAS TRANSMISSORAS DESTE PRESBITERIO QUANTO AO NOSSO PEDIDO DE EXONERACAO;

e) AGRADECER A DOUTOS PORS TEMPO DE MINISTERIO DO REFERIDO MINISTRO NA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.

SUA DAS SECRET, 09/10/10

Jose Vieira Neto
SECRETARIO

SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
Rev. Ludgero Bonilha Morais
Rua Ceará, 1431 – Funcionários
Belo Horizonte – MG
CEP 30.150-311

29 DEZ. 2010



GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
31 JAN. 2011
[Signature]
Secretaria

GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
31 JAN. 2011
[Signature]
Secretaria

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

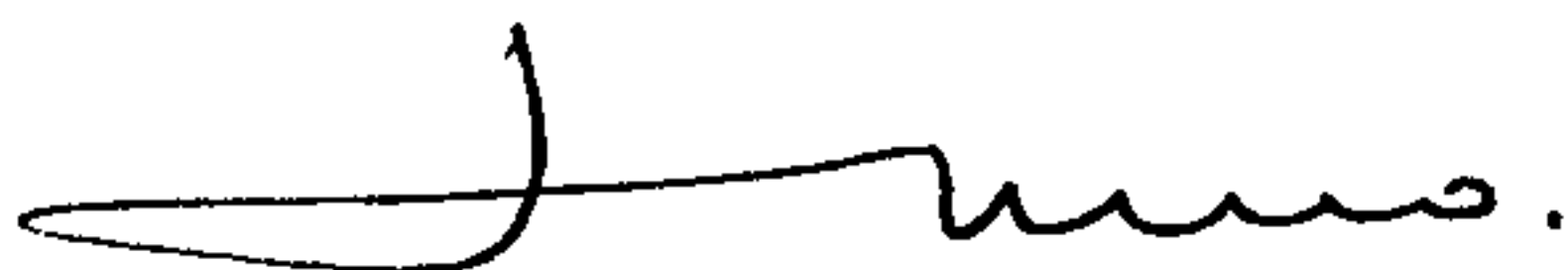
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Pampulha – Presbitério Leste de Belo Horizonte

Despojamento sem censura do ministro João Batista da Silva

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 009

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011

À

CE/IPB

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

ATT: MD. SECRETÁRIO EXECUTIVO

REV. LUDGERO BONILHA-MORAIS

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2010.

Estimados irmãos,

Que as ricas bênçãos do Senhor Jesus Cristo estejam sobre a vida dos amados.

Na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério Leste de Belo Horizonte – PLBH em cumprimento da resolução deste Concílio em sua XXIII Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 a 11 do mês de dezembro do corrente ano na cidade de Belo Horizonte, conforme documento 108/10 informo que o **Ministro João Batista da Silva** foi despojado sem censura a pedido do Ministro conforme Art. 48.

Em Cristo.



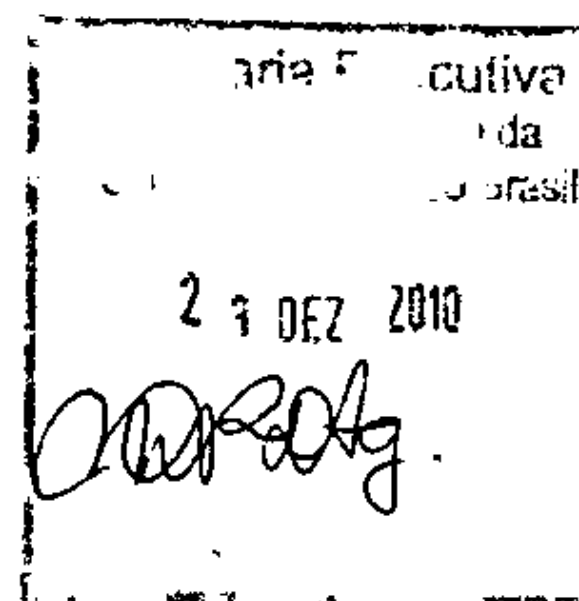
Rev. Pablo M. Carrijo e Silva

Secretário Executivo - PLBH.

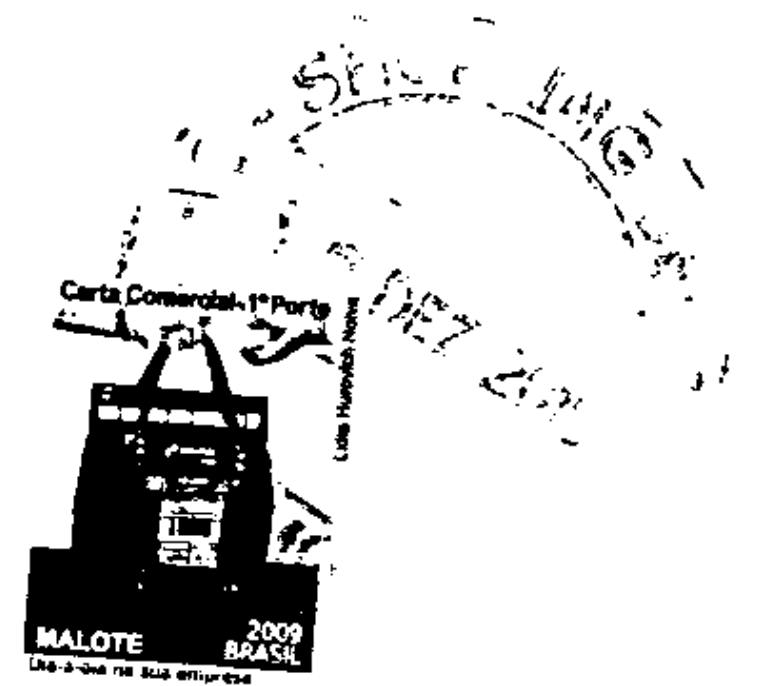


PRESBITÉRIO LESTE
DE BELO HORIZONTE

CE/IPB
Secretaria Executiva
Att.: MD. Rev. Ludgero Bonilha
Rua Ceará, 1431, sala 1106
Bairro: Funcionários - Belo Horizonte, MG.
CEP: 30150-311



17 DEZ. 2010



SÍNODO
Pampulha

Rua Nestor Soares de Melo, 15 - Palmares - Cep: 31160-540
Belo Horizonte - MG - Fone: (0xx31) 3426-3088
Fax: (0xx31) 3426-1180 - C.G.C: 65.153.801/0001-32


IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério do Triângulo e Sul Goiano

Exoneração a pedido do Rev. Francisco Joaquim Alves

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 010

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



IGREJA
PRESBITERIANA
150 Anos
1819-2009
Evangelizando o Brasil

Presbitério do Triângulo e Sul Goiano PTSG



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Uberlândia, 21 de dezembro de 2010.

Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Ludgero Bonilha Morais

Assunto: Comunicado de Exoneração de Obreiro

Amado irmão em Cristo

Venho através desta comunicar à Secretaria Executiva do Supremo Concílio que o Presbitério do Triângulo e Sul Goiano – PTSG, em sua última reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2010, recebeu e aprovou por unanimidade o pedido de exoneração do Rev. Francisco Joaquim Alves, de acordo com CI/IPB Art.48 alínea b.

Sem mais para o momento, despeço-me rogando ao Pai que lhe fortaleça a cada dia na liderança de nossa querida IPB.

No Cordeiro,

Rev. Fabrício Davi Baltazar
Secretário Executivo



SECRETARIA EXECUTIVA
PRESBITÉRIO DO TRIÂNGULO
E SUL GOIANO - PTSG

Secretaria Executiva do PTSG
Rev. Fabrício Davi Baltazar - prfabriciodavi@yahoo.com.br
Av. Floriano Peixoto, 364 – Centro – Uberlândia – MG
CEP: 38400-100
Telefones: (34) 3235-3061 / (34) 3210-1862 / (34) 9120-4647





Secretaria Executiva do PTSG
Av. Floriano Reixoto, 364 – Centro
Uberlândia – MG
CEP: 38400-100

Secretaria Executiva
do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

27 DEZ. 2010

[Handwritten Signature]

Secretária

7804196
1015237
07461889
27175393

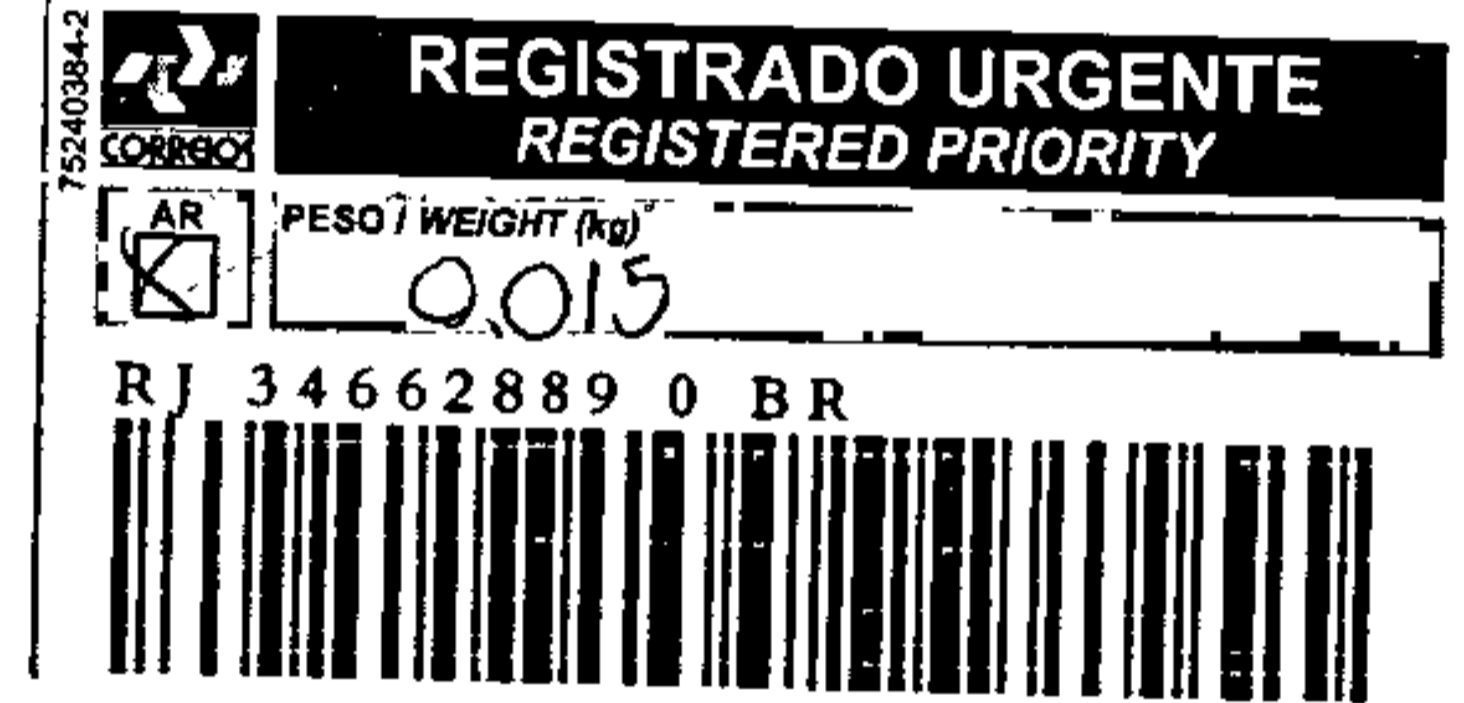
AQUARIUS
2212
2010
UBERLÂNDIA - MG

R\$ 06,45
MF02028
BRASIL CORREIOS

AR

AR

24 DEZ 2010



Secretário Executivo do SC/IPB
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Rua Ceará, 1431, Funcionários
30150-311 Belo Horizonte – MG

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.


No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Vale do Aço - Presbitério Central Vale do Aço

Exoneração a pedido do Rev. Wemerson Marinho dos Santos

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 011

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011

Ipatinga, MG, 16 de Dezembro de 2010

ORIGEM: Secretaria Executiva do PCVA

DESTINO: Secretaria Executiva do Supremo Concílio

ASSUNTO: Comunica Exoneração de Ministro a Pedido

Em cumprimento às deliberações do Presbitério Central Vale do Aço, tomadas em sua XXIII Reunião Ordinária, realizada dos dias 8 a 11/12/2010 na Igreja Presbiteriana do Cariru, faço saber que:

“Quanto ao documento LXV, da Comissão de Legislação e Justiça referente ao documento de número 39 oriundo do Rev. Wemerson Marinho dos Santos, solicitando a sua exoneração, o PCVA resolve: 1- Tomar conhecimento, 2- despojá-lo por exoneração a pedido, por unanimidade, nos termos do art. 48 alínea b e § 2º da CI/PB, 3- designar que o ministro pertença à igreja Presbiteriana do Cariru, conforme art. 48, §1º. 4- Comunicar aos Concílios superiores através de suas respectivas comissões sobre a exoneração do mesmo, para a devida publicação e baixa do rol de pastores da IPB.”

Face a esta decisão do PCVA, informamos que o Rev Wemerson Marinho dos Santos não é mais ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil. Solicitamos a baixa no rol de ministros da IPB junto à esse Concílio e a divulgação em nossos meios de comunicação interna.

N'Aquele que nos ama incondicionalmente e nos compreende sem nenhuma explicação.



Rev. Paulo César da Silva

Secretário Executivo

Presidente

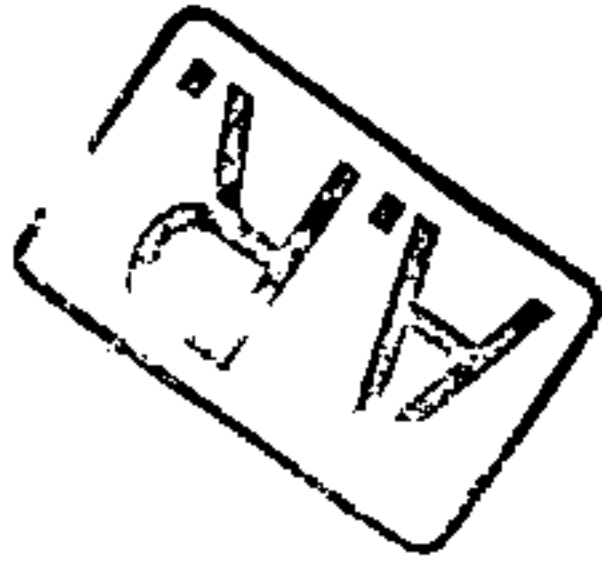
Rev. Márcio Alves Oliveira - primar03@ig.com.br – (31) 3825-6313 / 8722-0733

Secretário Executivo

Rev. Paulo César da Silva – secretarioexecutivopcva@hotmail.com – (31) 3825-1644 / 8789-1584

A
SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO IPB
A/C - Sec. Executiva: Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Rua Ceará, 1431, sala 1106, Funcionários
Belo Horizonte - MG - 30150-311

Secretaria Executiva
do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil
27 DEZ. 2010
Ludgero Moraes
Secretária



FINA
M: 63248-0
F: 697761

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Vale do Paraíba

Exoneração a pedido de Carlos Alberto Telji Costa

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 041

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

**Sínodo Sul Fluminense – SSF
PRESBITÉRIO SUL FLUMINENSE – PSFL**

Organizado em 22 de fevereiro de 1929
Rua José Maria Melo Costa, 128
CEP. 27325-190 – Ano Bom – Barra Mansa RJ.
CNPJ 27.962.513/0001-30

Rev. Levi Gomes Santana

Presidente

Rua Nove, nº124 – Jardim Paulista

CEP: 27580-000

Tel. (24) 3352-8027

Presb. Joaquim José dos Santos

Secretário Executivo

Rua Domingos Soares, 910 – CEP 27534-230

Calval – Resende RJ.

Tel. (24) 3355.6858/11 3355.0099

E-mail: joaquimcopymais@ig.com.br

Resende RJ, 16 de abril de 2010.

A

Secretaria Executiva do Supremo Concílio

Att. Rev. Ludgero Bonilha (E-mail rev.ludgero@terra.com.br)

Eu Presb. Joaquim José dos Santos, Secretário Executivo do Presbitério Sul Fluminense (PSFL), faço saber através da presente correspondência a situação do então Rev. Carlos Alberto Telgi Costa, envio via E.Mail os seguintes Documentos:

1º Carta ao Conselho da 2ª IPB de Barra Mansa do Rev. Carlos Alberto Telgi Costa.

2º Carta ao PSFL do Rev. Carlos Alberto Telgi Costa.

3º Relatório da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado pelo o plenário do PSFL.

Presb. Joaquim José dos Santos

Secretario Executivo



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

Igreja Presbiteriana do Brasil

Sínodo Sul Fluminense

Presbitério Sul Fluminense

Organizado em 22 / 02 / 1929

Rua José Maria Melo Costa, 128

27325-190 Ano Bom – Barra Mansa – RJ

CGC 27.962.513/0001-30

Pr. Auricimar Lima de Almeida
Presidente

Rua Álvaro Rego Millen, 384
27336-630 - Nove de Abril - Barra Mansa – RJ
Tel 3340-9102 / 99915509
aurisolange@ig.com.br

Presb Charles André Duque Santiago
Secretário Executivo

Av. José Melchíades, 2102 / 306
27320-250 Vila Nova – Barra Mansa – RJ
Tel 3322-0721
charles.duque@bol.com.br

Barra Mansa, 10 de abril de 2010

Relatório da Comissão de Legislação e Justiça

58º Reunião Extraordinária do PSFL

Quantos aos documentos nº 02 e 03 “Pedido de Exoneração” do Rev. Carlos Alberto Telji Costa e do Conselho da 2ª IPB/BM, respectivamente, o PSFL, considerando:

1. Que o Rev. Carlos Alberto Telji Costa, comunica ao Conselho “A decisão de Pedir EXONERAÇÃO conforme art. 48 alínea “b” da CI/IPB;
2. Que o Conselho da 2ª IPB/BM encaminhou documento redigido e assinado pelo Rev. Carlos Alberto Telji Costa, “Onde o mesmo comunica ao Conselho a DISOLUÇÃO DAS RELAÇÕES PASTORAL com a Instituição”.

O PSFL resolve:

1. Tomar conhecimento;
2. Atender o pedido de Exoneração do Rev. Carlos Alberto Telji Costa em seus termos, conforme art. 48 § 2º da CI/IPB;
3. Comunicar o Conselho da 2ª IPB/BM que o PSFL atendeu o pedido de Exoneração do Rev. Carlos Alberto Telji Costa;
4. Designar o irmão Carlos Alberto Telji Costa nos termos do art. 48 alínea “b” § 1º da CI/IPB como membro da 5ª IPB/BM;
5. Comunicar o Conselho da 5ª IPB/BM esta decisão;
6. Comunicar o irmão Carlos Alberto Telji Costa o atendimento de seu PEDIDO DE EXONERAÇÃO conforme o art. 48 alínea “b”, e executado o § 2º da CI/IPB e sua designação como membro da 5ª IPB/BM e conforme o art 48 § 1º da CI/IPB ;
7. Comunicar à CE/SC/IPB estas resoluções;

Doc. 2
✓

Doc. N.º 3
Gautano

AO PRESBITÉRIO SUL FLUMINENSE

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, *Carlos Alberto Telji Costa*, comunico este concílio a decisão de pedir **EXONERAÇÃO** conforme artigo 48, alínea "b" da CI/IPB.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Telji Costa.

Barra Mansa, 01 de Abril de 2010.

Doc 2

AO CONSELHO
DA SEGUNDA IPB/BM

Eu, Carlos Alberto Telji Costa, comunico a este conselho a
DISSOLUÇÃO DAS RELAÇÕES PASTORAIS *com esta*
instituição, conforme artigo 138, alínea "a" da CI/IPB.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Telji Costa.

Barra Mansa, 31 de Março de 2010.



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

Igreja Presbiteriana do Brasil
Sínodo Sul Fluminense

Presbitério Sul Fluminense
Organizado em 22/02/1929
Rua José Maria Melo Costa, 128
27325-190 Ano Bom - Barra Mansa - RJ
CGC 27.962.513/0001-30

Pr. Auricimar Lima de Almeida
Presidente

Rua Álvaro Rego Millen, 384
27336-630 - Nove de Abril - Barra Mansa - RJ
Tel 3340-9102 / 99915509
aurisolange@ig.com.br

Presb Charles André Duque Santiago
Secretário Executivo

Av. José Melchiades, 2102 / 306
27320-250 Vila Nova - Barra Mansa - RJ
Tel 3322-0721
charles.duque@bol.com.br

8. *Lamentar a decisão do ministro e invocar as bênçãos de Deus sobre sua vida e família.*

Sala das Sessões; 10/04/10

Rev. Auricimar Lima de Almeida

Rev. Acasio Gonçalves

Rev. Carlos Agenor Grativol

Rev. Irineu de Azevedo

Presb. Demóstenes Lanna Dutra

Presb. Joaquim José dos Santos

Presb. José Carlos Alves

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

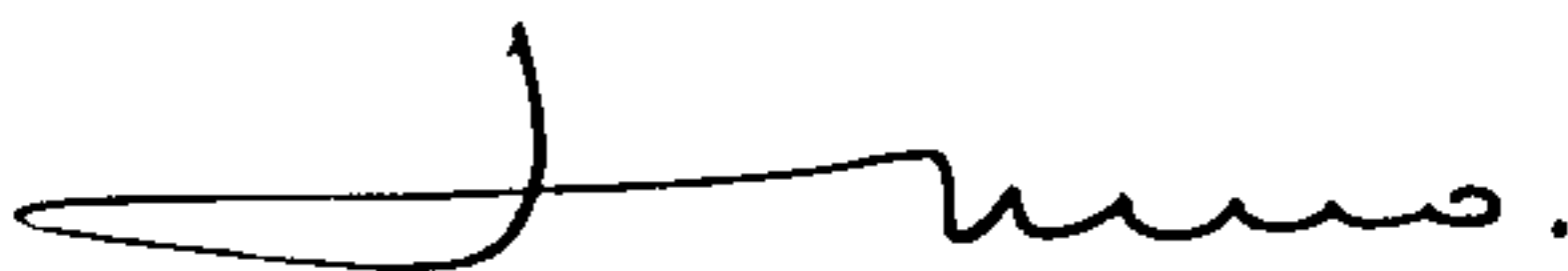
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Alagoas Sergipe

Despojamento do Manuel Martins da Silva

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente




Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 043

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011

 <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p>	<p>SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE</p> <p>SAS</p> <p>SECRETARIA EXECUTIVA</p>	<p>OF.01/2011</p> <p>21/02/2011</p> <hr/> <p>SE/SAS-IPB</p>
--	---	--

"Para tudo há o seu tempo. Há tempo para nascer e tempo para morrer..." Salomão

Ofício nº 01 - SE/PRAL

Maceió (AL), 21 de fevereiro de 2011

Do Secretário Executivo do Sinodo Alagoas Sergipe – SAS
Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

ASSUNTO: Encaminhamento de documentos do Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe – PFSS

Senhor Secretário
A Paz do Senhor Jesus!

Atendendo solicitação do Presbitério em epígrafe por via do ofício nº 01/28-12-2010, de sua Secretaria Executiva e, por ordem do Senhor Presidente do Sinodo Alagoas Sergipe – SAS, Rev. Ronildo Farias dos Santos, encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, os seguintes documentos:

- 1 Despojamento do Rev. Manuel Martins da Silva – Anexo 1.
- 2 Voto de estranheza relativa ao item 10.3 Termo de aprovação do livro de atas, letra "c" do Manual para confecção de Atas Eletrônicas – Anexo 2.
- 3 Voto de estranheza pela adoção da versão da Edição Revista e Corrigida, de 1948, de João Ferreira de Almeida na Co-Edição Sociedade Bíblica da Brasil Casa Editora Presbiteriana – Anexo 3.
- 4 Consulta ao Supremo Concílio sobre Carta de Transferência de Membros Comungantes – Anexo 4.
- 5 Relação dos novos Ministros do PFSS.
- 6 Resultado da votação das emendas constitucionais.

É o que se presta para o momento.

Firmamo-nos, atenciosamente, em Cristo!


Rev. Hérci Rodrigues Pereira
Secretário Executivo

C. P. 2048 – Tabuleiro - Maceió, Alagoas
CEP 57061-970



(Anexo 1)

XIV

Parecer da Comissão de Legislação e Justiça

Aprova-se trans-
creve-se e argui-
va-se a exoneração
ao S.C.
H. Araújo

O PFSS, quanto ao doc. nº 93, pedido do Pr. Manuel Martins da Silva, resolve, de acordo com o artigo 48 parágrafo 2 da CI da IPB, dar ao referido ministro o Despojamento por exoneração a pedido, com o voto de dissentimento do relator Rev. Hercílio da Costa Araújo, por entender que o despojamento deveria ser com censura por ter o despojado causado um cisma na Igreja Presbiteriana Filadélfia de Umbaúba, levando 25 membros comungantes para formar o que ele chama de "OUTRO MINISTÉRIO". Enviar este documento, ~~junto com a carteira de ministro~~, ao S. C. através do Sínodo Alagoas Sergipe para que seja efetivado este despojamento.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2010

Manoel Costa Araújo - relator
Rubens Florêncio
Edilson de Jesus Silva
H. Araújo
Edilson de Jesus Silva
Sanifon Fimbo Felix

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Ao Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe
ATT. Sr. Presidente e demais Membros da Executiva

DOC n.º 93
carta e carta de
ministro do sítio
e com. de L. e Just.
2010-12-31
Manoel
Bispo
Justiça

Prezados Senhores,

Venho por meio desse agradecer a Deus e aos Senhores, pelo tempo de trabalho profícuo que realizei durante esses 17 anos junto a Igreja Presbiteriana do Brasil, iniciando pelo Presbitério Sul de Sergipe, no ano de 1994 e desde de 1999 servindo no PFSS. Louvo a Deus e honestamente esperava me jubilar nesta histórica Igreja, mas por questões administrativas não tenho mais condição de permanecer neste Ministério. Tentei desenvolver um bom trabalho junto a Igreja que eu sou Pastor e a esse Concílio, mas nos últimos tempos isso se tornou impossível. Estou sendo prejudicado no meu ministério e também a igreja esta sendo prejudicada no seu crescimento numérico e espiritual. Peço a Deus ajuda para continuar em outro ministério, peço aos Senhores a compreensão por essa tomada de decisão.

Estarei a disposição dos Senhores para qualquer esclarecimentos que se faça necessário dentro dos assuntos que nos leva a essa tomada de decisão.

Agradeço a Deus e aos Senhores por tudo.

Respeitosamente,

Umbaúba, Sergipe 04 de Setembro de 2010


Pastor Manuel Martins da Silva

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

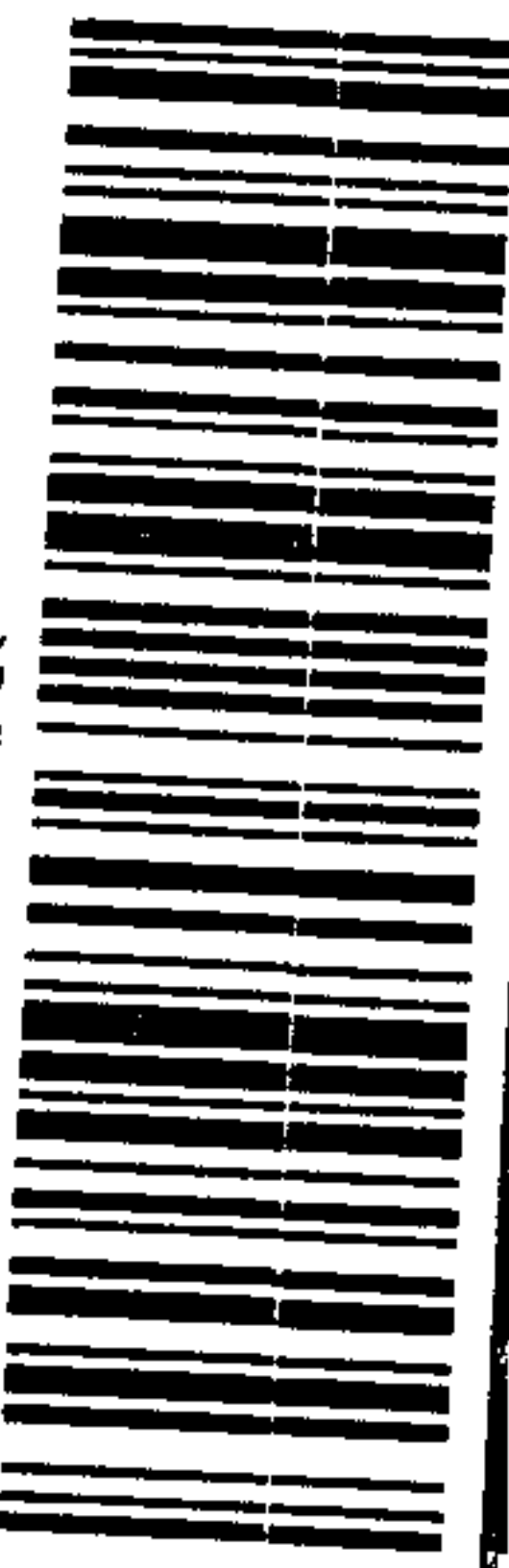
PESO (kg) *2,27*

SZ 40456683-0 BR

FC0928/38

CORREIOS

MP



v Ludgero Bonilha Moraes
 a Ceará, 1431, Sala 1106
 ntro -Belo Horizonte -MG
 150-311

TABULEIRO DOS MARTINS
 21 FEV. 2011
 AL

23 FEV. 2011

24 FEV. 2011

[Signature]

Serretária

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Leste do Alto Paranaíba

Exoneração a pedido do Rev. Gilmar Cândido Gonçalves

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



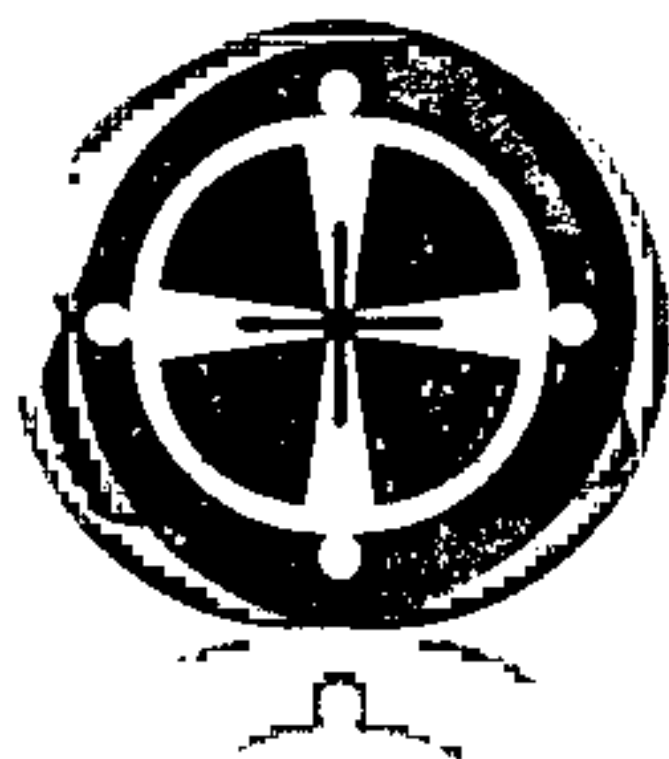
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 065-

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



PLAP
unindo forças pelo evangelho
PRESBITÉRIO LESTE DO ALTO PARANAÍBA

OFÍCIO: 001/11

Vazante, MG 21 de fevereiro de 2011

Do Secretário Executivo do PLAP

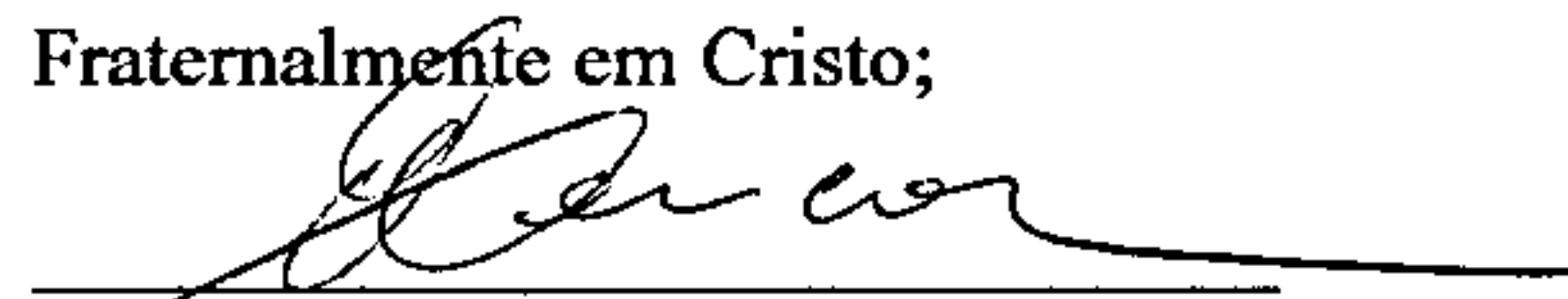
À Secretaria Executiva do Supremo Concílio - SE/IPB
A/c Rev. Ludgero Bonilha Moraes
MD. Secretário Executivo do SC/IPB

Assunto: Comunicação de exoneração de Ministro a pedido

Prezados irmãos;

No cumprimento de minha função venho por meio deste, conforme decisão do PLAP em sua XVII Reunião Extraordinária, em 12 de junho de 2010, de acordo com documentos anexos, comunicar que o Presbiterio Leste do Alto Paranaíba (PLAP) recebeu documento por parte do Rev. Gilmar Cândido Gonçalves solicitando sua exoneração (despojamento) do quadro de ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil em caráter irrevogável conforme preceitua o Art. 48, alínea b da CI/IPB e tomando conhecimento do documento e vontade do ministro o PLAP resolveu: atender o pedido submetendo o mesmo à votação sendo computados 28 votos a favor do pedido de despojamento e 3 votos contrários; dar baixa do mesmo no rol de ministros do Concílio; Interceder por ele e sua família e através deste dar conhecimento a SE/IPB para as devidas providências.

Fraternalmente em Cristo;


Rev. Alencar Garcia Lotero
Secretário Executivo do PLAP
Rua José Caetano, 264 – 38780-000
Vazante-MG – (34) 3813-3046 / 99386303



Arise do S.
Rio Paranaíba 03.05.2010

Ao: PLAP (Presbitério Leste do Alto Paranaíba)

“Tende o mesmo sentimento uns para com os outros, em lugar de serdes orgulhosos, condescendei com o que é humilde, não sejais sábios aos seus próprios olhos”. Rm 12.16

**ASSUNTO: PEDIDO DE DESPOJAMENTO POR MOTIVO PARTICULAR-
MAÇONARIA**

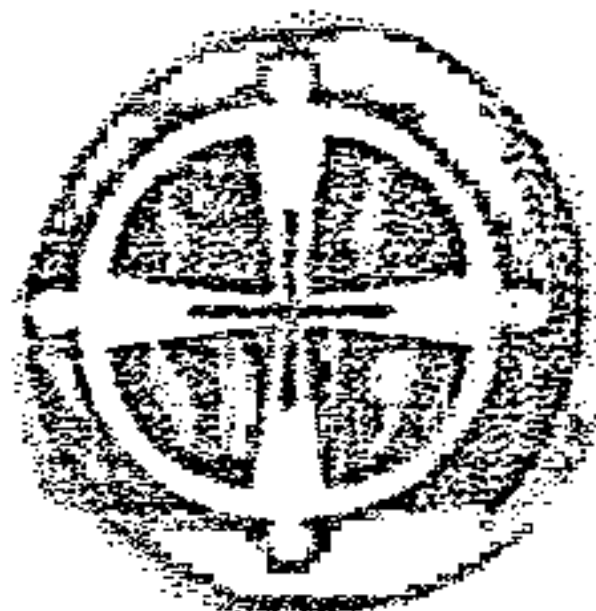
Meus Amados irmãos. Venho perante este concilio por motivo particular, pedir **PASPOJAMENTO DO PASTORADO**, cumprindo o que preceitua o Art 48 letra “b” da CI-IPB e dizer que não gostaria que o PLAP me arrolasse como membro de nenhuma igreja, e que a partir dessa data desobrigo-me com qualquer tipo de vinculo da minha pessoa com a Instituição. Rogo as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida dos irmãos.

Não torneis a ninguém mal por mal; Esforçai-vos por fazer o bem perante todos os homens; Se possível, quanto depender de vós, tende paz com todos os homens. Rm 12:17-18

Fraternalmente Subescrevo-me


Rev. Gilmar Candido Gonçalves





P L A P
P L A P
PRESBITÉRIO LESTE DO ALTO PARANAÍBA

OFÍCIO: 001/10

Vazante, MG 01 de junho de 2010

Do Secretário Executivo do PLAP

Ao Conselho das Igrejas Presbiterianas e pastores do Plap

**Assunto: Convocação para a XVII Reunião Extraordinária Referente
pedido de despojamento do Rev. Gilmar Cândido Gonçalves**

Prezados irmãos;

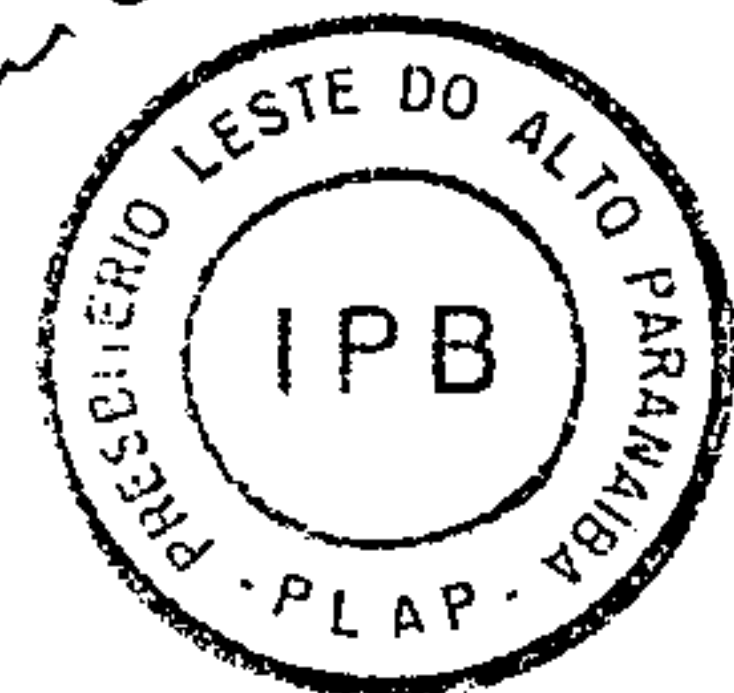
No cumprimento de minha função comunico aos irmãos do PLAP, que a CE/PLAP, reunida no dia 20 de maio de 2010, conforme registrado na Ata nº 72, tomou conhecimento via carta do **Pedido de Despojamento do Rev. Gilmar Cândido Gonçalves** e resolveu convocar o Concílio para sua XVII Reunião extraordinária á realizar-se no dia 12 de junho de 2010 com verificação de poderes ás 14:00 horas nas dependências da III Igreja Presbiteriana de Patos de Minas – Rua Paraíba, 534 – Bairro Lagoa Grande.

Fraternalmente em Cristo;

Alencar Garcia Lotero

Rev. Alencar Garcia Lotero
Secretário Executivo

Obs: Lembramos que todos os pastores devem apresentar suas carteiras de ministros. Os presbíteros as credenciais.

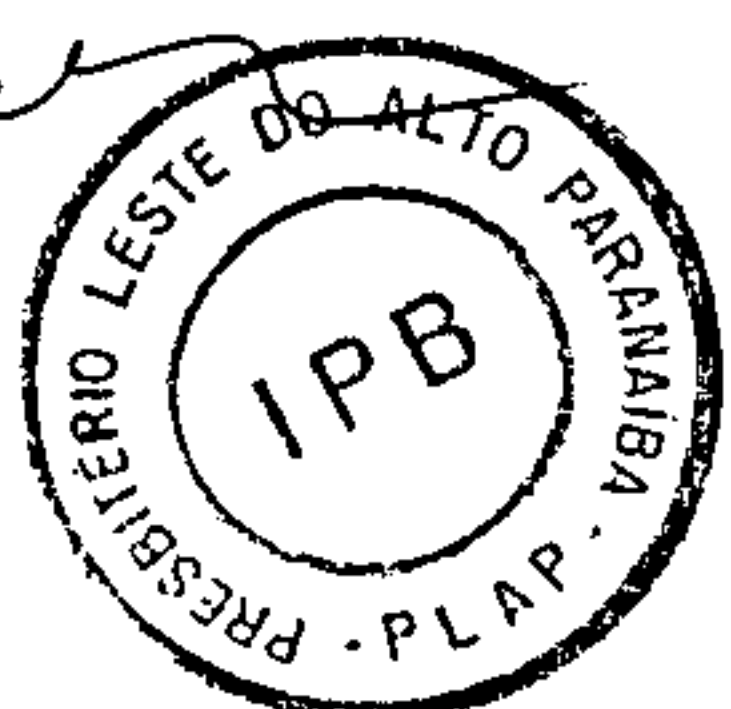


Ata da Sessão Preparatória da XVII Reunião Extraordinária do Presbitério Leste do Alto Paranaíba (PLAP), reunido às 14h16min do dia 12 de junho de 2010 na III Igreja Presbiteriana de Patos de Minas, MG; sito a Rua Paranaíba Nº534, Bairro Lagoa Grande. Recebe-se documento 04 – Horário Regimental. Aprova e arquiva. Recebe-se documento 05 – Exercício devocional. Aprova e arquiva. Inicia-se o exercício devocional às 14h20m com orações e cânticos, tendo como pregador o Rev. Sebastião Terrão que lê o texto em Hebreus 4:10-13, e medita sobre o seguinte tema: Descanso na Palavra de Deus. Encerra-se o exercício Devocional as 14h45m com uma oração pelo pregador. Eu, Presbítero Dércio Pereira Rosa, segundo secretário, lavro, dato e assino a presente ata, e eu, Secretário Executivo, Rev. Alencar Garcia Lotero a transcrevo em livro próprio

Alencar Garcia Lotero

Lined area for transcription of the minutes.

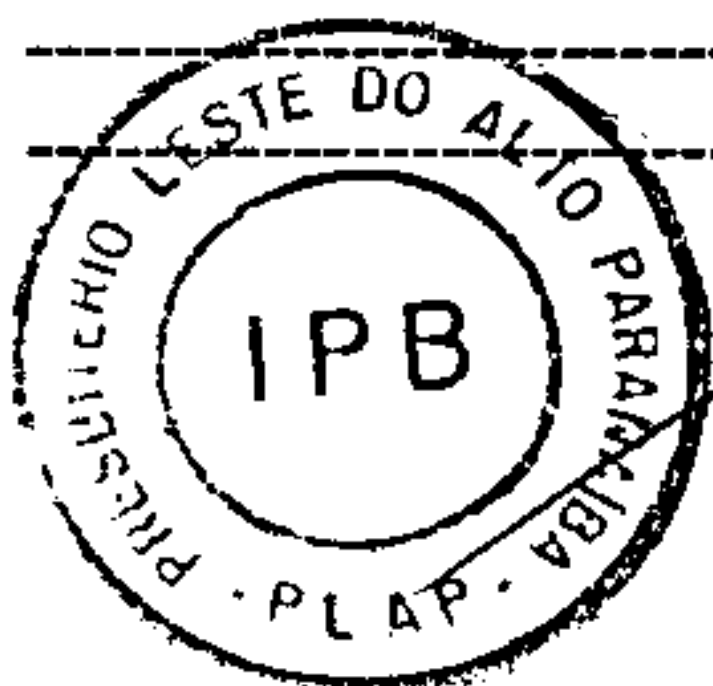
Dércio Pereira Rosa



Alencar Garcia Lotero

Ata da Primeira Sessão Regular da XVII Reunião Extraordinária do Presbitério Leste do Alto Paranaíba (PLAP), reunido às 14h47min do dia 12 de junho de 2010 na III Igreja Presbiteriana de Patos de Minas, MG; sito a Rua Paraiíba Nº534, Bairro Lagoa Grande. A Sessão é iniciada com exercício devocional com oração pelo Rev. Baltasar. São lidas e aprovadas as atas do Ato de Verificação de Poderes e da Sessão Preparatória. Recebe-se documento 05 - Pedido de despojamento, por motivos particulares do Rev. Gilmar Cândido Gonçalves. O Presidente declara a seção privativa às 14h50minutos para recepção e discussão do documento e o Secretário de Apoio Pastoral do PLAP, Rev. Baltasar presta relatório verbal de suas visitas ao Rev. Gilmar relatando que o Rev. Gilmar estava determinado em pedir seu despojamento não aceitando nenhum conselho que o demovesse da idéia. Após um tempo para discussão, o presidente chama a ordem o plenário para a votação, por voto secreto, quanto ao documento em questão, constando em plenário o total de 31 votantes. Apura-se 28 votos a favor do despojamento e 3 votos contra o pedido de despojamento apresentado pelo Rev. Gilmar. Diante disso, de acordo com o Art. 48 alínea b da CI/IPB, o PLAP resolve declarar exonerado do ministério o Rev. Gilmar, a pedido, sem censura, e dar baixa no rol de ministros do Concílio. Em função da decisão, decide-se também designar, conforme preceito constitucional no Art. 48 § 1º a Igreja Presbiteriana de Arapuá como domicílio do irmão para que o mesmo possa continuar sendo assistido espiritualmente. Decide-se também, dando sequencia ao processo de exoneração, comunicar a Secretaria do Supremo Concílio da IPB (SE/IPB). Quanto à verba antes votada para auxílio ao Rev. Gilmar, decide-se repassá-la para a família, em função de suas dificuldades financeiras até o final do ano de 2010. Desfaz-se a seção privativa às 16 horas, e não tendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião às 16h10 com uma oração pelo Rev. Juscelino intercedendo pela vida e família do irmão Gilmar. Eu, Presbítero Dércio Pereira Rosa, segundo secretário, lavro, dato e assino a presente ata após lida e aprovada, e eu, Secretário Executivo, Rev. Alencar Garcia Lotero a transcrevo em livro próprio

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FC0906/36 75240269-2

SEDEX

PESO (kg) 0,040

SX 80062800 BR

10

CORREIOS

MP

AR



Ao Secretário Executivo do S/IPPB
 A/c Rev. Ludgero Bonilha Morain
 Rua Clara, 1431 - Sala 1106
 FUNCIONÁRIOS
 BELO HORIZONTE - MG
 30150-311



23 FEB. 2011

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

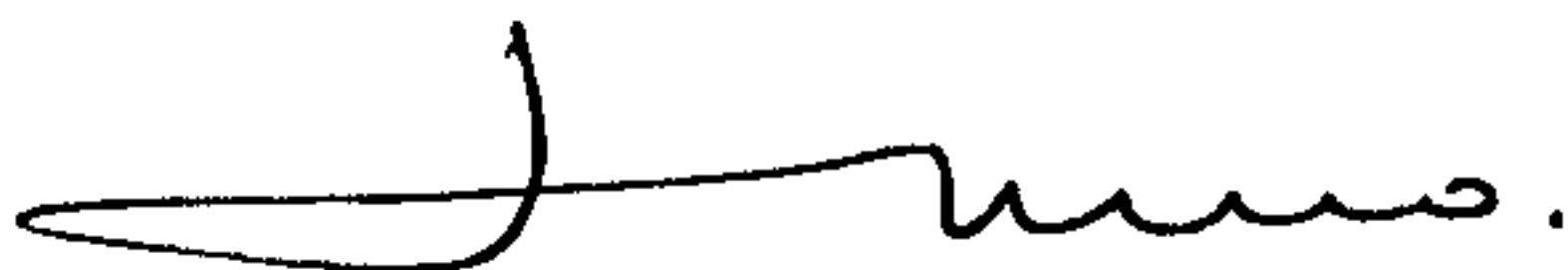
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Espírito Santo – Rio de Janeiro

Despojamento de Ministro por Exoneração a pedido de Gilberto Jorge Costa

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 113

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Fevereiro de 2011

Do: Sínodo Espírito Santo / Rio de Janeiro- SER

Ao: CE/SC- IPB

Att.: Secretário Executivo- Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO A CE/SC**

Venho por meio desta encaminhar o Doc. 07 da XIV/RE- SER –
**Comunicação de Despojamento de Ministro por Exoneração a Pedido-
Rev. Gilberto Jorge da Costa,** oriunda do Presbitério Itapemirim- PITM.
Sendo o que temos para o momento, despedimo-nos

Rev. Marcelo José Noronha Xavier
Sec. Executivo do SER

SECRETARIA EXECUTIVADO SER
Sínodo Espírito Santo / Rio de Janeiro
Rua Dr. Deolindo, 47 - Baiminas
CEP 29.305-440 – Cachoeiro de Itapemirim - ES
Tel. (0xx28) 3511-7017 – 3518-2584 - 8114-2294

Marataízes, 05 de Fevereiro de 2011.

Da Secretaria Executiva do PITM
Ao Sínodo Espírito Santo – Rio de Janeiro -SER
Ofício 24/2011

Assunto: Comunicado de Despojamento de Ministro por Exoneração a Pedido.

DOC. N.º 07
DESTINO _____

DATA 05/02/11


PRESIDENTE

Prezados Irmãos,
Graça e Paz da parte do Senhor Jesus!

Encaminhamos a este colendo concílio comunicado que o Presbitério do Itapemirim, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 31 de Maio de 2010, nas dependências da Primeira Igreja Presbiteriana de Cachoeiro de Itapemirim, aprovou documento de Despojamento do Ministro Rev. Gilberto Jorge da Costa por Exoneração a Pedido com fulcro no Art. 48 Alínea b da CI/IPB, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sendo só o que nos propomos para o momento, despedimo-nos nos vínculos da cruz de Cristo, desejando que Deus abençoe sobremaneira esta Igreja e Conselho.



Presb. André Luiz da Rocha de Souza
Secretário Executivo do PITM

EXPEDIENTE

Presb. André Luiz da Rocha de Souza
Secretário Executivo do PITM
Rua Santa Tereza, 298 – Bairro Ilmenita – Marataízes – ES
CEP 29330-000 – Tel: 28-3522-6488 / 9884-7742
andrerochasouza@yahoo.com.br

W

AR

ACE BIL
21 FEV 2011
MONTA

BRASIL
SEDEX ACE BIL
REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX
1º Porte

BRASIL
SEDEX
REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX
1º Porte

SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPLENTO

CONCELHIO - 1PB

28 FEV 2011

BUA CEARA, Nº 1431 SALA 1106

FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

REF: 30.150-311

01 MAR 2011
Ondel...
SE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

21 FEV 2011
MONTA

BRASIL
SEDEX
REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX
1º Porte

BRASIL
SEDEX
REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX
1º Porte

GOSTUREIRA
Mecor Correios

SEDEX